

IJ00573
8928/1990

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RELATÓRIO Nº 1

PROJETO MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO
JONES DOS SANTOS NEVES
1990

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

IJ00573
8928/1990



1500573

526.09815

I59p

8928/90

573



RELATÓRIO Nº 1
PROJETO MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

RELATÓRIO Nº 1
PROJETO MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETEMBRO/1988

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Max Freitas Mauro

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

Albuíno da Cunha Azeredo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Sebastião José Ballarini

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

- DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS

Mauro Pereira de Mello

- NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

Ângelo José Pavan

- DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA

José Roberto Duque Novaes

- DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Solange Tietzmann

- PROJETO RECENSEAMENTO GERAL DE 1990-DGC

Rodolpho Alves Simas

- DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Antônio Ferreira Antunes

COORDENAÇÃO TÉCNICA DO IJSN

Robson Luiz Pizziolo

PROJETO MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADOR

Carlos Alberto Feitosa Perim

EQUIPE TÉCNICA

Adauto Beato Venerano

Ana Paula C. Andrade

Clara de Assis dos Santos

Itelvina Lúcia Correa Rangel

Ismael Lotério

Jairo da Silva Rosa

José Jacyr do Nascimento

José Saade Filho

José Antônio Herédia

Mariângela Nunes Ortega

Sebastião Francisco Alves

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta um balanço do andamento do Projeto Mapeamento das Comunidades do Espírito Santo até o mês de setembro de 1988. Contém o resultado do redimensionamento da equipe, uma programação detalhada da preparação da pesquisa, o calendário dos levantamentos de campo, a programação financeira atualizada, onde se destaca a complementação necessária e um cronograma resumido das fases do projeto.

Em outra oportunidade apresentaremos a programação detalhada da análise, revisão e apresentação dos trabalhos previstos.

INDICE**PÁGINA**

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO	7
2. EQUIPE	9
3. PREPARAÇÃO DA PESQUISA	11
4. LEVANTAMENTO DE CAMPO	17
5. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	19
6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	23
ANEXOS	24

1.**INTRODUÇÃO**

Conforme proposta (Anexo 1, pág. 36) o Projeto Mapeamento das Comunidades do Estado do Espírito Santo previa duas etapas: Planejamento e Execução.

A Etapa 1 foi cumprida em suas duas fases - formulação da proposta e análise e aprovação - que resultaram nos convênios assinados com o FIBGE e com a COPLAN (Anexos 2, 3 e 4).

No momento estamos desenvolvendo as fases 3 e 4 da etapa de execução quais sejam montagem da equipe e preparação da pesquisa, conforme programação apresentada nos itens 2 e 3 deste relatório e tem encerramento previsto para última semana deste mês (setembro).

Após esta preparação estamos prevendo uma discussão com a assessoria do FIBGE e DEGES e um levantamento piloto das comunidades nos municípios da Grande Vitória para a última semana de setembro e primeira semana de outubro (item 4).

Nossas viagens para os levantamentos das comunidades nos municípios do interior estão previstas para os meses de outubro e novembro (item 4).

A revisão, análise e apresentação dos trabalhos serão realizadas nos meses de novembro e dezembro. A programação detalhada desta fase apresentaremos posteriormente.

Com isto teremos encerrado os trabalhos de Mapeamento das Comunidades. Será importante trabalhar a partir daí a compatibilização dos setores censitários do Censo de 1990 com os limites das comunidades mapeadas, juntamente com o FIBGE/DEGES, conforme fluxograma em anexo (Anexo 5).

Por fim, apresentamos no item 5 a previsão financeira atualizada. Alertamos para a necessidade de se obter complementação junto a COPLAN uma vez que o convênio assinado não corrigiu as parcelas de acordo com a valorização das OTN's.

2.

EQUIPE

Para o cumprimento do cronograma inicial eram previstos 12 pesquisadores, 6 desenhistas, coordenador, subcoordenador e auxiliares. No momento contamos com 7 pesquisadores, 2 desenhistas, coordenador e subcoordenador, conforme Quadro 1.

Diante da dificuldade para obtenção de 6 veículos para o período de levantamento e de técnicos para complementar a equipe, estamos prevendo um período maior de levantamento que o planejado inicialmente, com apenas 4 veículos.

É indispensável, no entanto, conseguir a disponibilidade de mais 4 desenhistas para o período de apresentação do projeto.

Para o levantamento de campo podemos contar também com a colaboração de 6 técnicos da Delegacia Regional do FIBGE (Anexo 6).

Por fim, para se complementar a Coletânea de Legislação dos limites político-administrativos e da Legislação que define os perímetros urbanos e áreas especiais, estamos recrutando quatro estagiários acadêmicos da UFES dos cursos de Arquitetura e Geografia por um período de 3 meses.

Anexamos também, a relação dos supervisores dos escritórios regionais e locais da EMATER (Anexo 7).

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - 1988

QUADRO 1

EQUIPE EM SETEMBRO DE 1988

NOME	ESPECIALIDADE	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
1. Carlos Alberto Feitosa Perim	Engenheiro Civil	Coordenador	Rural
2. José Jacyr do Nascimento	Historiador	Subcoordenador	Rural
3. José Saade Filho	Geógrafo	Pesquisador	Rural
4. Aduino Beato Venerano	Administrador	Pesquisador	Urbana
5. Sebastião Francisco Alves	Biólogo	Pesquisador	Rural
6. Clara de Assis dos Santos	Aux. Técnico (2º Grau)	Pesquisador	Urbana
7. José Antônio Herédia	Aux. Técnico (Geografia)	Pesquisador	Urbana
8. Itelvina Lúcia C. Rangel	Administradora	Pesquisador	Urbana
9. Ismael Lotério	Aux. Técnico (2º Grau)	Desenhista	Rural/Urbana
10. Jairo da Silva Rosa	Aux. Técnico (2º Grau)	Desenhista	Rural/Urbana
11. Mariângela Nunes Ortega	Aux. Técnico (Arquitetura)	Desenhista	Rural/Urbana
12. Ana Paula C. Andrade	Arquiteta	Pesquisador	Urbana

3.

PREPARAÇÃO DA PESQUISA

A preparação da pesquisa, iniciou-se com o estudo do Manual de Delimitação dos Setores e das Zonas de Trabalho de 1990 - elaborado pelo IBGE (Disponível no IJSN).

Com base nos novos objetivos e nos conceitos, normas e cronograma do FIBGE, para preparação da base operacional do Censo, formulamos o nosso programa e cronograma de trabalho para mapear as comunidades, conforme Quadros 2 e 3 a seguir:

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - 1988

QUADRO 2

PREPARAÇÃO DA PESQUISA PARA MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS - FASE 4.A

ATIVIDADES	ÓRGÃOS	EQUIPE	PRODUTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
4.A1 - Obtenção das Cartas do Brasil	IJSN/IBGE	Robson, Perim, Saade, Adalto	Jogo de Cartas do Brasil necessário à montagem dos Mapas Municipais	Agosto/1988
4.A2 - Montagem das Cartas Municipais	IJSN/MC	Mariângela e Ismael	65 Cartas Municipais coloridas	Agosto/setembro de 1988
4.A3 - Obtenção de Cópias dos Mapas Municipais Estatísticos do IBGE	IJSN/MC IBGE/DEGES	Saade, Antônio Herédia, Cristina	58 MME	Agosto/setembro de 1988
4.A4 - Identificação e listagem das cidades, vilas e aglomerados	IJSN/MC CESAN SESP IBGE SUCAN	Ana Paula, Tião, Itelvina	Listagens das cidades, vilas e povoados do E.Santo Dados de população	Agosto/setembro de 1988
4.A5 - Identificação e listagem das áreas especiais no E. Santo	IJSN/MC ITCF	Tião	Listagem das áreas especiais no Espírito Santo	Agosto/setembro de 1988

continua

Continuação

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - 1988

QUADRO 2

PREPARAÇÃO DA PESQUISA PARA MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS - FASE 4.A

ATIVIDADES	ÓRGÃOS	EQUIPE	PRODUTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
4.A6 - Compilação da legislação dos limites político-administrativos atuais do Estado do Esp. Santo	IJSN/MC Assembléia Legislativa	Ana Paula e Itel vina	Coletânea preliminar das leis dos limites político-administrativos atuais dos Municípios e Distritos do Estado do Esp. Santo	Agosto/setembro de 1988
4.A7 - Traçado dos limites político-administrativos nas Cartas Municipais e localização das cidades e vilas e povoados do E.Santo	IJSN/MC	Perim, Saade, José Jacyr, Adauto, Mariângela	65 Cartas Municipais preparadas para o Mapeamento das Comunidades	Agosto/setembro de 1988
4.A8 - Compilação das legislações que criam as áreas especiais	IJSN/MC MCF/ITCF IBDF PMs	Tião	Coletânea preliminar da legislação de áreas especiais no Esp. Santo	Agosto/setembro de 1988
4.A9 - Marcação dos limites das áreas especiais nas Cartas Municipais	IJSN/MC	Tião, Perim	65 Cartas Municipais	Agosto/setembro de 1988
4.A10 - Articulação com EMATER Central	IJSN/MC	Perim, Adauto e José Jacyr	Relação dos responsáveis pelos Escritórios Regionais e Locais da EMATER	Agosto/1988

continua

Continuação

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - 1988

QUADRO 2

PREPARAÇÃO DA PESQUISA PARA MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS - FASE 4.A

ATIVIDADES	ÓRGÃOS	EQUIPE	PRODUTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
4.A11 - Preparação de formulários e roteiros de pesquisa	IJSN/IBGE DEGES	Perim	Formulários e roteiros de pesquisa	Setembro/1988
4.A12 - Definição de calendário de pesquisa de campo	IJSN/MC CT	Bob, Perim, José Jacyr, Adauto	Calendário de pesquisa de campo	Setembro/1988
4.A13 - Correspondência aos Escritórios Locais da EMATER	IJSN/MC COPLAN	José Jacyr, Perim Bob, Ballarini	Preparação EMATER	Setembro/1988
4.A14 - Organização dos instrumentos de pesquisa	IJSN/MC	Equipe MC	Pastas, formulários, tubos, etc.	Outubro/1988
4.A15 - Solicitação de viaturas e diárias	IJSN/MC	Adauto	Viaturas, diárias e motoristas	Outubro/1988
4.A16 - Apresentação e discussão com FIBGE		Equipe MC Equipe DEGES Consultor, IBGE	Revisão final da preparação	26, 27 de setembro/1988

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - 1988

QUADRO 3

PREPARAÇÃO DA PESQUISA PARA MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES URBANAS - FASE 4.B

ATIVIDADES	ÓRGÃOS	EQUIPE	PRODUTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
4.B1 - Obtenção dos Mapas de Localidades (ML)	IJSN/MC FIBGE/DEGES	Saade, Antônio Herédia, Clara, Jairo, Aduino	Coletânea dos Mapas de Localidades do IBGE	Agosto/setembro de 1988
4.B2 - Solicitação às PMs de cópias de Plantas de Referência Cadastral existentes	IJSN P.Municipais	José Jacyr, Perim Clara, Aduino	Contato com as PM's por ofício e telefone. Algumas respostas	Agosto/1988
4.B3 - Compilação dos setores censitários de 80 nos ML de cidades, vilas e aglomerados rurais do ES	IJSN/MC	Antônio Herédia, Clara e Jairo	Mapas e/ou croquis das cidades, vilas e povoados preparados para a pesquisa de campo	Setembro/1988
4.B4 - Preparação de formulários e roteiros de pesquisa	IJSN/MC FIBGE DEGES	Perim/equipe	Formulários e roteiros de pesquisa	Setembro/1988
4.B5 - Definição de calendário de pesquisa de campo	IJSN/MC CT	Perim, Bob, Aduino	Calendários de visita de campo	Setembro/1988

continua

Continuação
 MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - 1988

QUADRO 3

PREPARAÇÃO DA PESQUISA PARA MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES URBANAS - FASE 4.B

ATIVIDADES	ÓRGÃOS	EQUIPE	PRODUTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
4.B6 - Correspondência às Prefeituras Municipais	IJSN/MC COPLAN	Perim, José Jacyr Bob	Preparação das equipes municipais	Setembro/1988
4.B7 - Organização dos instrumentos de pesquisa	IJSN/MC	Equipe	Pastas e formulários	Setembro/1988
4.B8 - Apresentação e discussão com FIBGE	IJSN DEGES FIBGE	Equipe MC DEGES Consultor FIBGE	Revisão final da preparação	26 e 27 de setembro/1988

4.

LEVANTAMENTOS DE CAMPO

Os levantamentos de campo para mapeamento das comunidades serão realizados junto as Prefeituras e escritórios locais da EMATER. Para tanto é importante o envolvimento de técnicos locais que devem estar previamente contactados por ofício e telefone, de forma a facilitar a obtenção das informações previstas no roteiro e formulário de pesquisa (em elaboração).

Cada veículo disponível para a pesquisa levará dois pesquisadores, um para o mapeamento das comunidades rurais junto ao escritório local da EMATER e outro para o mapeamento das comunidades urbanas junto as Prefeituras municipais. Acompanha, também, um técnico da Delegacia Regional do IBGE que apoiará na obtenção da legislação e outras informações necessárias.

Para a cobertura do Estado com a pesquisa estamos prevendo: um levantamento piloto nos municípios da Grande Vitória, no período de 28 de setembro a 07 de outubro, com a participação de assessor do IBGE e também de técnicos do DTU que se responsabilizarão pela complementação do mapeamento nestes municípios.

A partir de 11(onze) de outubro serão iniciados os mapeamentos nos municípios do interior, conforme Quadro 4 - Calendário de Levantamento de Campo. Neste calendário estão previstos um dia de pesquisa para cada escritório local da EMATER, porque em muitos municípios existem mais de um escritório. Somente assim podemos prever com segurança a cobertura de todo o Estado do Espírito Santo.

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADE DO ESTADO NO ESPÍRITO SANTO
 1988 - 1988
 CALENDÁRIO DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO
 QUADRO IV

MÊS	DIA	1,2,3,4 e DTU (PILOTO)	EQUIPE			
			1	2	3	4
SETEMBRO	28	Serra				
	29	Viana				
OUTUBRO	04	Vila Velha				
	05	Vitória				
	06	Cariacica				
	11		Fundão	Guarapari	Baixo Guandu	Rio Novo do Sul
	12		Ibiraçu	Anchieta	Itaguaçu	Iconha
	13		Aracruz	Piúma	Itarana	Alfredo Chaves
	14		Guaraná	Itapemirim	Santa Tereza	São Bento de Urânia
	18		Guaçu	Afonso Cláudio	Atilio Vivacqua	Muqui
	19		São José do Calçado	Laranja da Terra	Presidente Kennedy	Jerônimo Monteiro
	20		Bom Jesus do Norte	Venda Nova	Mimoso do Sul	Cachoeiro do Itapemirim
	21		Apiacá	Conceição do Castelo	Conceição do Muqui	Vargem Alta
	25		Dores do Rio Preto	Ibatiba	Colatina	Castelo
	26		Alegre/Anutiba	Iuna	Marilândia	Estrêla do Norte
	27		Ibitirama	Divino de S. Lourenço	São Domingos	Muniz Freire
NOVEMBRO	08	Montanha	Conceição da Barra	São Gabriel da Palha	Pancas	
	09	Mucurici	Pedro Canário	Vila Valério	Alto rio Novo	
	10	Ecoporanga	Pinheiros	Nova Venécia	Mantenópolis	
	11	Joaçuba	Boa Esperança	Vila Pavão	Barra de São Francisco	
	22	Linhares	Domingos Martins	São Mateus	Santa Leopoldina	
	23	Rio Banana	Paraju	Jaguaré	Santa Maria de Jetibá	

EQUIPE 1 - Agauto e José Jacyr

EQUIPE 2 - Carlos Perin e Ana Paula

EQUIPE 3 - José Saade e Antônio Herédia

EQUIPE 4 - Clara de Assis e Sebastião Alves

COORDENADOR: Carlos Perin

SUBCOORDENADOR: José Jacyr

5.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

A programação financeira previa, além dos recursos para a remuneração da equipe, a aplicação de 1.903,02 OTN através de convênio com a COPLAN, para aquisição de materiais de consumo, e contratação de outros serviços.

O convênio foi assinado em junho sem levar em conta a inflação.

Como somente agora estão se deslançando as atividades é necessário uma complementação para viabilizar os convênios.

A seguir apresentamos relação das despesas até agosto de 1988 (Quadro 5), a programação financeira para a complementação do projeto (Quadro 6), e o cálculo da complementação necessária (Quadro 7).

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESPÍRITO SANTO
 INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - 1988
 QUADRO 5
 MATERIAIS NECESSÁRIOS/ADQUIRIDOS ATÉ AGOSTO/88
 FASE: 4, 5 e 6

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Pastas Luminocolor c/elás tico	100	85,00	8.500
Tubos de papelão de 1,20 x 6cm	70	480,00	33.600
Agenda de Endereço	01	2.200,00	2.200
Saco Plástico tamanho ofí cio	200	8,00	1.600
Fita Crepe 25 x 55	10	410,00	4.100
Papel Heliográfico 120cm	04 rolos	11.562,50	46.250
TOTAL GERAL			96.250

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - 1988

GRUPO 6

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

PERÍODO DE EXECUÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
				CZ\$	OTN
JULHO	Estagiários	04	8.598,09	34.392,36	14,37
	Tiragem de Xerox	4.300	8,00	34.400,00	14,38
	Cartas do Brasil	17 Unidades	750,00	12.750,00	5,33
	Fita Crepe 25mmx50m	10 Rolos	450,00	4.500,00	1,83
	Papel Heliográfico	02 Rolos	12.500,00	25.000,00	10,45
	Lapiseira 0,7mm	15	3.000,00	45.000,00	18,81
	Grafite 2B - 0,7mm	24 Cx	750,00	18.000,00	7,52
	Grafite B - 0,7mm	24 Cx	750,00	18.000,00	7,52
	Borracha TK-PLAST	48 Unidade	115,00	5.520,00	2,30
	Caneta Hidrocor	12 Jogos	440,00	4.800,00	2,00
	Papel Vegetal	02 rolos	22.100,00	44.200,00	18,47
	Papel Sepia	02	36.850,00	73.700,00	30,81
SUBTOTAL				320.262,36	133,84
OUTUBRO	Estagiário	04	8.598,09	34.392,36	14,37
	Diárias (dentro do ES)	292	9.000,00	2.628.000,00	1.098,63
	Combustível	2.000L	162,00	324.000,00	135,44
	Porta Durex	02	1.800,00	3.600,00	1,50
	Esquadros 2.550x2.650	02	7.400,00	14.800,00	6,18
	Esquadros 2.537x2.637	02	4.600,00	9.200,00	3,84
	Esquadros 2.516x2.616	02	1.100,00	2.200,00	0,91
	Curva Francesa 1.118 - DESETEC	02	3.500,00	7.000,00	2,92
	" " 1.119	02	2.500,00	5.000,00	2,09
	" " 1.105	02	1.000,00	2.000,00	0,91
	Régua Monográfico Trimor (40,50,60,80,100)	02 de cada	3.200,00	32.000,00	13,37
	Régua Monográfico Trimor (120,140,175,200, 240,290, 350,425,550)	02 de cada	3.000,00	54.000,00	22,57
	Escala Archimedes 50/2	02	1.800,00	3.600,00	1,50
	Aranha Hope	02	11.040,00	22.080,00	9,23
	Lapiseira Pentel 0,5mm	02	3.000,00	6.000,00	2,50
	Grafite 2B - 0,5mm	20 Caixa	450,00	9.000,00	3,76
	Caneta Staedther Marsmatic - 700 - 0,1	02	5.300,00	10.000,00	4,43
	" " - 700 - 0,2	02	3.900,00	7.800,00	3,26
	" " - 700 - (0,3, 0,4, 0,5, 0,6, 0,8, 1,0, 1,2)	02 de cada	3.700,00	51.800,00	21,65
	Gabaritos D-16 e D-2	02 de cada	1.800,00	7.200,00	3,00
	Gabaritos D-17	02	1.600,00	3.200,00	1,33
	Papel A-4	26 Resmas	1.800,00	46.800,00	19,56
	Bigode	02	1.700,00	3.400,00	1,42
SUBTOTAL				3.287.072,00	1.374,40
NOVEMBRO	Estagiários	04	8.598,00	34.392,36	14,37
	Tiragem de Xerox	4.300	8,00	34.400,00	14,38
	Diárias (Fora do Estado)	20	14.000,00	280.000,00	117,06
	Passagens Aéreas	06	30.000,00	180.000,00	75,24
	Papel Heliográfico	16 Rolos	12.500,00	200.000,00	83,60
	Papel Vegetal	08 Rolos	22.100,00	176.800,00	73,91
	Papel Sépia	08 Rolos	36.850,00	294.800,00	123,24
	SUBTOTAL				1.100.392,30
TOTAL				4.707.726,60	1.968,06
DEZEMBRO	DESPESAS REALIZADAS (Veja Quadro 5)			96.250,00	48,55*
TOTAL GERAL				4.803.976,60	2.008,30

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IJSN - 1988

QUADRO 7

COMPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA - SETEMBRO 1988

OTN

DESPESAS	PREVISÃO FINANCEIRA INICIAL ABRIL DE 1988	VALOR DO CONVÊNIO IJSN/COPLAN (ATUALIZADO EM SET/88)	PREVISÃO EM SETEMBRO 1988	COMPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1. Realizada	-	48,55	48,55	-
2. A Realizar	-	716,95	-	-
2.1. Diárias	1.300,06	-	1.215,68	-
2.2. Passagens e Com bustíveis	284,91	-	210,68	-
2.3. Mat. de consumo	145,04	-	580,82	-
2.4. Eventuais (10%)	173,00	-	196,80	-
TOTAL	1.903,02	765,50	2.203,98	1.438,48

6.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	1988							
	FEVEREIRO	MARÇO A JUNHO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Formulação da Proposta	—							
2. Análise e Aprovação		29						
3. Montagem da Equipe					3			
4. Preparação da Pesquisa					23			
5. Levantamento do Campo					28		22	
6. Revisão, Análise e Apresentação final								

*Atualizado em setembro de 1988

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

PROPOSTA PARA
MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO
ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

**PROPOSTA PARA
MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO
ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

PROPOSTA PARA
MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO
ESPÍRITO SANTO

ABRIL/1988

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Max Freitas Mauro

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
Albuino da Cunha Azeredo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
Sebastião José Balarini

COORDENAÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Robson Luiz Pizziolo

EQUIPE TÉCNICA

Carlos Alberto Feitosa Perim

José Jacyr do Nascimento

José Saade Filho

Márcia Zenóbia de Lima Oleari

Wilson Fernando Teixeira da Silva

APRESENTAÇÃO

A utilidade das informações está intimamente relacionada com a base geográfica em que são organizados.

Grande parte das informações disponíveis para o planejamento Estadual, Regional e Municipal são fornecidas pelo IBGE. São divulgadas por distritos e municípios tendo como base de coleta os setores censitários.

Estes setores foram sendo delimitados progressivamente pelo IBGE para atender reclames estritamente operacionais da pesquisa. Resulta daí que a obtenção de informações para o estudo das comunidades fica, na maioria dos casos, impossibilitada ou extremamente dificultada. Para se potencializar o uso das informações censitárias produzidas pelo IBGE e para facilitar os estudos e planejamento Estadual, Regional e principalmente a nível Municipal estamos propondo, que no Censo de 1990 do Estado do Espírito Santo, a base cartográfica, ou seja, o mapa dos setores censitários, seja tratado de tal forma que permita a obtenção de dados por comunidades urbanas e rurais.

Para viabilizar esta proposta estamos propondo a celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Coordenação Estadual de Planejamento (COPLAN) e IBGE de forma que o Instituto Jones dos Santos Neves - órgão de apoio ao planejamento vinculado a COPLAN, possa executar o mapeamento até junho de 1988.

A seguir apresentamos sinteticamente os objetivos, as metas, a metodologia, o cronograma, os recursos necessários e as fontes sugeridas para a viabilidade desta proposta.

SUMÁRIO

PÁGINA

APRESENTAÇÃO

OBJETIVOS E METAS

METODOLOGIA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

RECURSOS FINANCEIROS

FONTES

OBJETIVOS E METAS

OBJETIVOS

1. Mapear as Comunidades Urbanas e Rurais do Estado do Espírito Santo para servir de base para o censo de 1990.

METAS

1. Elaborar 58 mapas municipais sobre a carta do Brasil definindo os limites das Comunidades Rurais. (Escala: 1:50.000 e 1:100.000).
2. Elaborar 58 mapas das Sedes Municipais sobre a planta geral de Cadastro definindo os limites das Comunidades Urbanas (bairros). (Escala: 1:1.000, 1:2.000 e 1:5.000).
3. Elaborar 30 mapas de vilas e povoados sobre a planta geral de Cadastro definindo os limites das Comunidades Urbanas. (Escala: 1:1.000, 1:2.000 e 1:5.000).

METODOLOGIA

O método consistirá em, através de visitas aos escritórios locais da EMATER e às Prefeituras Municipais previamente preparadas, e junto com os técnicos destas instituições mapear sobre a carta do Brasil e sobre os Mapas Gerais de Cadastro, os limites das Comunidades Urbanas e Rurais, que serão posteriormente desenhadas em papel vegetal.

Num dimensionamento preliminar, destacamos no quadro a seguir as principais etapas, atividades, órgãos envolvidos, equipe, produtos e tempo necessário para a obtenção das metas.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	1988				
	FEVEREIRO	MARÇO/ABRIL/MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
- Formulação da Proposta	—				
- Análise e Aprovação	—	—			
- Montagem Equipe			—		
- Preparação da Pesquisa			—	—	
- Levantamento de Campo				—	—
- Arte Final					—

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESPÍRITO SANTO

IJSN - 1988

ETAPAS, FASES, ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, EQUIPE, PRODUTO E TEMPO

ETAPA	FASE	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	EQUIPE	PRODUTO	TEMPO
I - PLANEJAMENTO	1-Formulação da Proposta	IJSN	Cartografia	Proposta	7 dias
	2-Análise e Aprovação	IBGE COPLAN	- -	Convênio	30 dias
II - EXECUÇÃO	3- Montagem de Equipe	COPLAN IJSN IBGE EMATER PMs		Instalação da Equipe 1 Coordenador 1 Subcoordenador 15 Pesquisadores 6 Desenhistas 2 Aux. Administ.	15 dias
	4- Preparação da Pesquisa	IJSN IBGE PMs EMATER	1 Consultor IBGE 1 Coordenador 1 Subcoordenador 15 Pesquisadores 6 Desenhistas 2 Aux. Administ.		30 dias
	5- Levantamento de Campo	IJSN IBGE EMATER PMs	Equipe 7 Motoristas 60 Extensionistas 60 Téc. Municipais	Croquis	21 dias 1 dia 1 dia
	6- Arte Final	IJSN IBGE	Equipe	Cartas das Comunidades	21 dias

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COPLAN/IBGE/IJSN

RECURSOS HUMANOS

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	TEMPO (MES)	VALOR UNITÁRIO MEDIO MENSAL	Mes Abril	
				TOTAL	
				OTN	CR\$
2 Coordenadores	IJSN	3	90.000	567,36	540.000,00
15 Pesquisadores	IJSN	3	65.000	3.073,22	2.925.000,00
6 Desenhistas	IJSN	3	31.000	586,27	558.000,00
1 Assessor	IJSN	3	180.000	567,38	540.000,00
1 Motorista	IJSN	3	17.200	56,42	53.700,00
2 Administradores	IJSN	3	48.873	308,09	293.238
1 Assessor	IBGE	3	180.000	567,36	540.000,00
SUBTOTAL				5.726,08	5.449.938,00

DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	QUANTI DADE	TEMPO (DIAS)	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Pesquisadores	COPLAN	12	21	2.971,57	748.835,64
Motoristas	COPLAN	6	21	2.971,57	374.417,82
Coordenadores	COPLAN	2	9	4.754,51	85.581,18
Assessor	COPLAN	1	6	4.754,51	28.572,06
Assessor	IBGE	1	15	4.754,51	71.317,65
SUBTOTAL					1.308.679,10

3. PASSAGENS E COMBUSTÍVEL

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Combustível	2.200ℓ	74,60	164.200,00
Passagem Vit. x Rio x Vitória	8	13.372,00	106.976,00
	6	13.372,00	80.232,00
SUBTOTAL			351.408,00

4. MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Carta do Brasil: 1.50000	92	275,00	25.300,00
Carta do Brasil: 1.100000	50	275,00	13.750,00
Lápis HB	100	22,00	2.200,00
Lápis 2B	100	22,00	2.200,00
Papel Manteiga	6 rolos	1.100,00	6.600,00
Papel Poliéster	80 metros	1.390,00	88.000,00
SUBTOTAL			138.050,00

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECURSOS PREVISTOS/FONTES

ABRIL DE 1988

OTN: 951,77

DISCRIMINAÇÃO	FONTE			TOTAIS	
	IJSN	COPLAN	IBGE	OTN	Cz\$
Recursos Humanos	4.909.938,00	-	540.000,00	5.726,08	5.449.938,00
Diárias	-	1.237.361,00	71.317,65	1.374,99	1.308.679,10
Passagens e Combustível	-	271.176,00	80.232,00	369,21	351.408,00
Material de Consumo	-	138.050,00	-	145,04	138.050,00
Eventuais e Imprevistos (10%)	-	164.657,00	-	173,00	164.657,00
TOTAL	4.909.938,00	1.811.244,00	691.549,65	7.788,32	7.412.732,10
%	66,24	24,43	9,33	-	100,00

IBGE / PGE / SDJ

Reg. n.º 20/87
 Data: 01/4/87
 Processo n.º 545/87

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

O INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, autarquia estadual, situado na Av. César Hilal, 1º e 2º andares, Praia do Suá, Vitória - ES, inscrito no CGC-MF sob o nº 27.316.918/0001-09, doravante denominado simplesmente IJSN, representado neste ato por seu Diretor Superintendente, Dr. Manoel Rodrigues Martins Filho, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória, inscrito no CPF-MF sob o nº 014.774.637-04, e de outro lado a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei nº 161, de 13/02/67, regida pela Lei nº 5.878, de 11/05/73, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 33.787.094/0001-40, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Franklin Roosevelt nº 166, doravante denominada IBGE, representada neste ato por seu Presidente, Dr. Edson de Oliveira Nunes, nos termos do artigo 28, item II, do seu Estatuto, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Convênio, de estabelecimento de veículos regulares de cooperação técnica e científica, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de normas de procedimento entre o IBGE e o IJSN, visando mutuamente uma maior cooperação técnica e científica, nos campos da Geodésia e Cartografia, Recursos Naturais, Meio Ambiente e Geografia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constam do âmbito da pretendida cooperação a troca de informações técnicas e científicas de interesse das partes; o acesso aos

[Handwritten signatures and marks]

dados obtidos ou recebidos de quaisquer fontes, resguardadas as determinações ⁴² previstas pelas normas brasileiras de salvaguarda de assuntos sigilosos e, finalmente, a prestação de serviços geodésicos e cartográficos, envolvendo, inclusive, a fiscalização de contratos de levantamentos e treinamento de pessoal técnico do IJSN.


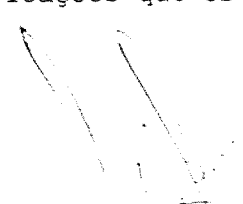
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES: Ambas as partes se obrigam, dentro de suas disponibilidades de pessoal e equipamento, e respeitadas suas programações normais, a;

- a) permitir o acesso aos dados obtidos e arquivados nas áreas de Geodésia e Cartografia, Recursos Naturais, Meio Ambiente e Geografia, bem como à bibliografia disponível pertencente a qualquer uma das partes;
- b) colaborar com a outra Instituição em trabalhos de campo, quando do interesse de uma das partes ou de ambas, com aporte de equipamentos, viaturas e pessoal técnico;
- c) promover programas conjuntos visando a elaboração de trabalhos geodésicos e cartográficos;
- d) facilitar o intercâmbio de programas de computador relacionados com os temas de interesse comum.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PLANOS DE TRABALHO: As atividades aprovadas, nos termos deste Convênio, serão executadas consoante planos anuais de trabalho, elaborados de comum acordo entre as partes convenientes, os quais deverão ser detalhados, diagramados e orçados.

PARAGRAFO UNICO: Os planos de trabalho, previstos nesta Cláusula, serão prévia e oportunamente submetidos aos órgãos máximos das duas Entidades e, posteriormente, formalizados, mediante assinatura de Aditamentos que integram o presente Convênio, bem como às Normas Gerais e Especificações que os regerão.

MK



CLAUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES COMUNS: As Responsabilida 43

des de cada Instituição serão apropriadamente regulamentadas nos Aditamentos, a serem ajustados entre as partes.

CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Formam as normas gerais de procedimento a serem destacadas na implementação do convênio, as seguintes:

- a) As partes convenientes manterão uma Comissão Permanente de acompanhamento da execução dos programas conjuntos, constituída de quatro membros, dois de cada uma das Instituições, selecionados entre os profissionais das áreas afins, de seus quadros e que deverão ser, para tanto, formalmente designados pelo Presidente do IBGE e Diretor Superintendente do IJSN;
- b) a comissão, especificada na letra anterior, elegerá um coordenador e um vice-coordenador, cabendo ao primeiro a convocação das reuniões na forma a ser disciplinada nos Aditamentos;
- c) caberá ao Presidente do IBGE e ao Diretor Superintendente do IJSN de comum acordo, estabelecer novos domínios de cooperação, bem como dirimir eventuais dúvidas sobre a implementação de planos e execução de programas de trabalho;
- d) os documentos que resultarem de trabalhos e/ou pesquisas decorrentes deste Convênio registrarão explicitamente o fato, em crédito de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de cinco anos, podendo ser prorrogado mediante Aditamento, ou denunciado, por manifestação de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tomadas as necessárias providências para a salvaguarda dos trabalhos em curso e o ressarcimento da complementação dos trabalhos já iniciados pela outra parte.

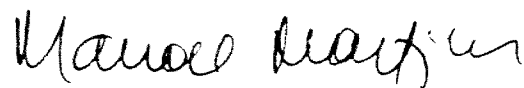
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia deste Convênio, caso não possa ser solucionada administrativamente.

[Handwritten initials: MM]

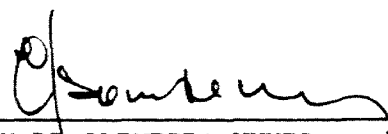
[Handwritten signature]

E, por estarem de pleno acordo, as partes convenientes firmam o presente Convênio, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas, que, nessa qualidade, também o subscrevem.

Vitória, ES, 18 de março de 1987.

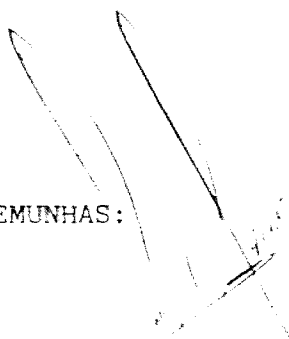


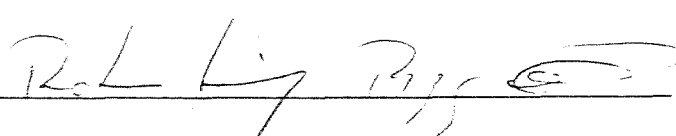
MANOEL RODRIGUES MARTINS FILHO
Diretor Superintendente do IJSN



EDSON DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do IBGE

TESTEMUNHAS:





**IBGE / PGE / SDJ**

Reg. n.º 62

Data: 22/6/88

Processo n.º 0545/87

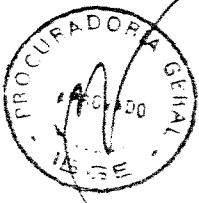
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

O INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, autarquia estadual, situada na Av. César Helal, 1º e 2º andares, Praia do Suã, Vitória ES, inscrito no CGC-MF sob o nº 27316918/0001-09, doravante denominado simplesmente IJSN, representado neste ato por seu Diretor Superintendente, Dr. SEBASTIÃO JOSÉ BALARINI e de outro lado a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei nº 161, de 13/02/67, regida pela Lei nº 5.878 de 11/05/73, inscrita no no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 33.787.094/0001-40, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ., na Av. Franklin Roosevelt, nº 166, doravante denominada IBGE, representada neste ato por seu Presidente, Dr. CHARLES CURT MUELLER, nos termos do Artigo 28, item II, de seu Estatuto, resolve de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: - constitui objeto do presente Termo Aditivo o Mapeamento das Comunidades Urbanas e Rurais do Estado do Espírito Santo para servir de base para o Censo de 1990.

Parágrafo Único - Dentro do objetivo citado ficam estabelecidas as seguintes metas:

- 1 - Elaborar 58 Mapas Municipais sobre a Carta do Brasil definindo os limites das Comunidades Rurais escalas 1:50.000 e 1:100.000);



- 2 - Elaborar 58 Mapas das Sedes Municipais sobre a plan_ 47
ta geral de Cadastro definindo os limites das Comu-
nidades Urbanas (bairros). (Escala 1:1.000,
1:2.000 e 1:5.000);
- 3 - Elaborar 30 Mapas de vilas e povoados sobre a plan-
ta geral de Cadastro definindo os limites das Comu-
nidades Urbanas. (Escala 1:1.000, 1:2.000 e
1:5.000).

CLÁUSULA SEGUNDA - **METODOLOGIA:** O método consistirá em, através de visitas aos escritórios locais da EMATER e às Prefeituras Municipais previamente preparadas e junto com os técnicos destas instituições mapear sobre a Carta do Brasil sobre os Mapas Gerais de Cadastro, os limites das Comunidades Urbanas e Rurais, que serão posteriormente desenhadas em plástico (poliester) dimensionalmente estável.

CLÁUSULA TERCEIRA - **DAS OBRIGAÇÕES:** O desenvolvimento dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do IJSN, cabendo às partes a alocação de pessoal da seguinte forma:

1 - IJSN

- 15(quinze) pesquisadores por 2,5 meses
- 06(seis) desenhistas por 2,5 meses
- 02(dois) coordenadores por 2,5 meses
- 01(um) assessor por 2,5 meses

2 - IBGE

- 01(um) consultor por 2,5 meses

Todas as despesas relativas a salário e diárias com o pessoal alocado ficará por conta de cada Instituição.

CLÁUSULA QUARTA - **DAS RESPONSABILIDADES COMUNS:** - Cada Instituição ficará responsável pelo seu próprio pessoal e equipamentos que forem alocados para o desenvolvimento dos trabalhos, não cabendo indenização por qualquer das partes em nenhuma hipótese.

CLÁUSULA QUINTA - **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

- 1 - Antes do início dos trabalhos deverá ser realizada uma reunião entre os técnicos do IJSN e o IBGE, onde



deverão ser estabelecidas as normas e critérios que 48
deverão reger os trabalhos.

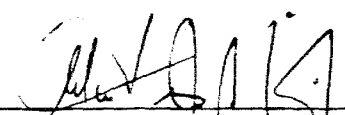
- 2 - Os documentos que resultarem dos trabalhos decorren-
tes deste Termo Aditivo, registrarão explicitamen-
te o Convênio, em crédito de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor
na data de sua assinatura e terá duração de um ano.

CLÁUSULA SÉTIMA - **DO FORO:** Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro,
Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida
ou controvérsia deste Aditamento, caso não possa ser so-
lucionada administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, as partes convenientes
firmam o presente aditamento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pa-
ra um só efeito legal, na presença de duas testemunhas, que, nessa qualida-
de, também o subscrevem.

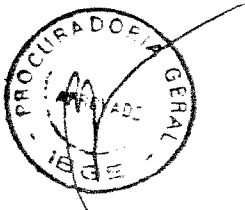
Rio de Janeiro, 28 de junho de 1988.



DIRETOR-SUPERINTENDENTE - IJSN

PRESIDENTE - IBGE

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram a Coordenação Estadual do Planejamento e o Instituto Jones dos Santos Neves.

A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, situada à Praça João Clímaco s/nº, Centro, Vitória-ES, inscrito no CGC-MF sob o nº 27.174.176/0001-16, doravante denominada simplesmente COPLAN, neste ato representado pelo Secretário-Chefe, Dr. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Vila Velha, inscrito no CPF-MF sob o nº 035.899.607-44, e o INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, autarquia estadual, situado à av. César Hilal, 437, 1º e 2º andares, Praia do Suã, Vitória-ES, inscrito no CGC-MF sob o nº 27.316.918/0001-09, doravante denominado simplesmente IJSH, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Dr. SEBASTIÃO JOSÉ BALARINI, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF-MF sob o nº 195.451.507-34, ajustam e firmam o presente Convênio mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a conjugação de recursos financeiros, com vistas à elaboração do Planejamento das Comunidades Urbanas e Rurais do Estado do Espírito Santo para servir de base para o censo de 1990.

(Handwritten signatures and initials)

R. GO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I - Obriga-se a COPLAN:

a)- Repassar ao IJSN, recursos financeiros no valor de Cz\$ 1.811.244,00 (hum milhão, oitocentos e onze mil duzentos e quarenta e quatro cruzados) necessários a consecução do objeto deste Convênio.

II - Obriga-se o IJSN:

a)- Elaborar mapas municipais sobre a carta do Brasil, definindo os limites das Comunidades Rurais. (Escala: 1:50.000 e 1:100.000);

- Elaborar mapas das Sedes Municipais sobre a planta geral de Cadastro definindo os limites das Comunidades Urbanas (bairros). (Escala: 1:1.000, 1:2.000 e 1:5.000);

- Elaborar mapas de vilas e povoados sobre a planta geral de Cadastro definindo os limites das Comunidades Urbanas. (Escala: 1:1.000, 1:2.000 e 1:5.000).

b)- Encaminhar à COPLAN, relatórios parciais sobre a situação do projeto, com elementos que permitam imediata análise do desempenho qualitativo e financeiro;

c)- Manter registros e controle contábeis específicos para dispêndios relativos ao presente Convênio.

d)- Encaminhar à COPLAN prestação de contas das despesas realizadas em decorrência da execução deste Convênio, na forma e prazos estabelecidos pela COPLAN e relatório final do projeto;

e)- Editorar os resultados dos trabalhos elaborados pelo IJSN.

MS *RS* *José*

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A COPLAN repassará ao IJSN a importância de Cz\$ 1.811.244,00 (hum milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e quarenta e quatro cruzados), que correrá a conta da Atividade 03090402.048 - Programação e Acompanhamento do Setor Público, Elementos de Despesa 3.1.3.2.00 - Outros Serviços Encargos, do Orçamento da COPLAN para 1988 sendo o valor de Cz\$ 832.111,50 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e onze cruzados e cinquenta centavos) do Convênio 30/87, firmado entre a COPLAN e SAREM e o valor de Cz\$ 979.132,50 (novecentos e setenta e nove mil, cento e trinta e dois cruzados e cinquenta centavos) do Recurso do Tesouro Ordinário não vinculado.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros serão poderão ser movimentados em Agência do Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

A transferência dos recursos de que trata a Cláusula Terceira, será efetuada em 03 (três) parcelas, como segue:

- 1a. Parcela no valor de Cz\$ 432.111,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e onze cruzados e cinquenta centavos) será liberada após a publicação deste Convênio no Diário Oficial do Estado.
- 2a. Parcela no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) após a prestação de contas dos recursos recebidos na parcela anterior e relatório parcial do projeto.
- 3a. Parcela no valor de Cz\$ 979.132,50 (novecentos e setenta e nove mil, cento e trinta e dois cruzados e cinquenta centavos) após a prestação de contas dos recursos recebidos na parcela anterior e relatório parcial do projeto.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and a smaller one on the right, with a circled mark in between.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, ocasionando pelas partes convenientes ou mediante comunicação por escrito de uma parte a outra, com antecedência de 60 (sessenta) dias, no mínimo, ou por deliberação conjunta das partes, sendo o ônus daí decorrente unicamente os previstos neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Convênio é de 05 (cinco) meses, contratados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado se de interesse das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos em decorrência deste ajuste deverá ser efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do prazo para execução deste Convênio, mediante apresentação à COPLAN dos seguintes documentos:

- a) - Ofício encaminhamento à COPLAN;
- b) - Balancete financeiro;
- c) - Extrato bancário;
- d) - Conciliação do saldo bancário;
- e) - Comprovação de recolhimento à COPLAN do saldo eventualmente não aplicado, se houver;
- f) - Documentos comprobatórios das despesas realizadas, exceto para os órgãos públicos que podem apresentar cópias xerox.

AS. B. Jue


EDITAL PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

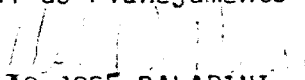
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo para dirimir quaisquer questões que decorrem direta ou indiretamente do presente Convênio.

E assim, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 04 (vias) de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vitória, 29 de Junho de 1988. /


ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO
Secretário-Chefe da Coordenação
Estadual do Planejamento


SEBASTIÃO JOSÉ BALARINI
Diretor Superintendente do
Instituto Jones dos Santos Neves

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

AO SF

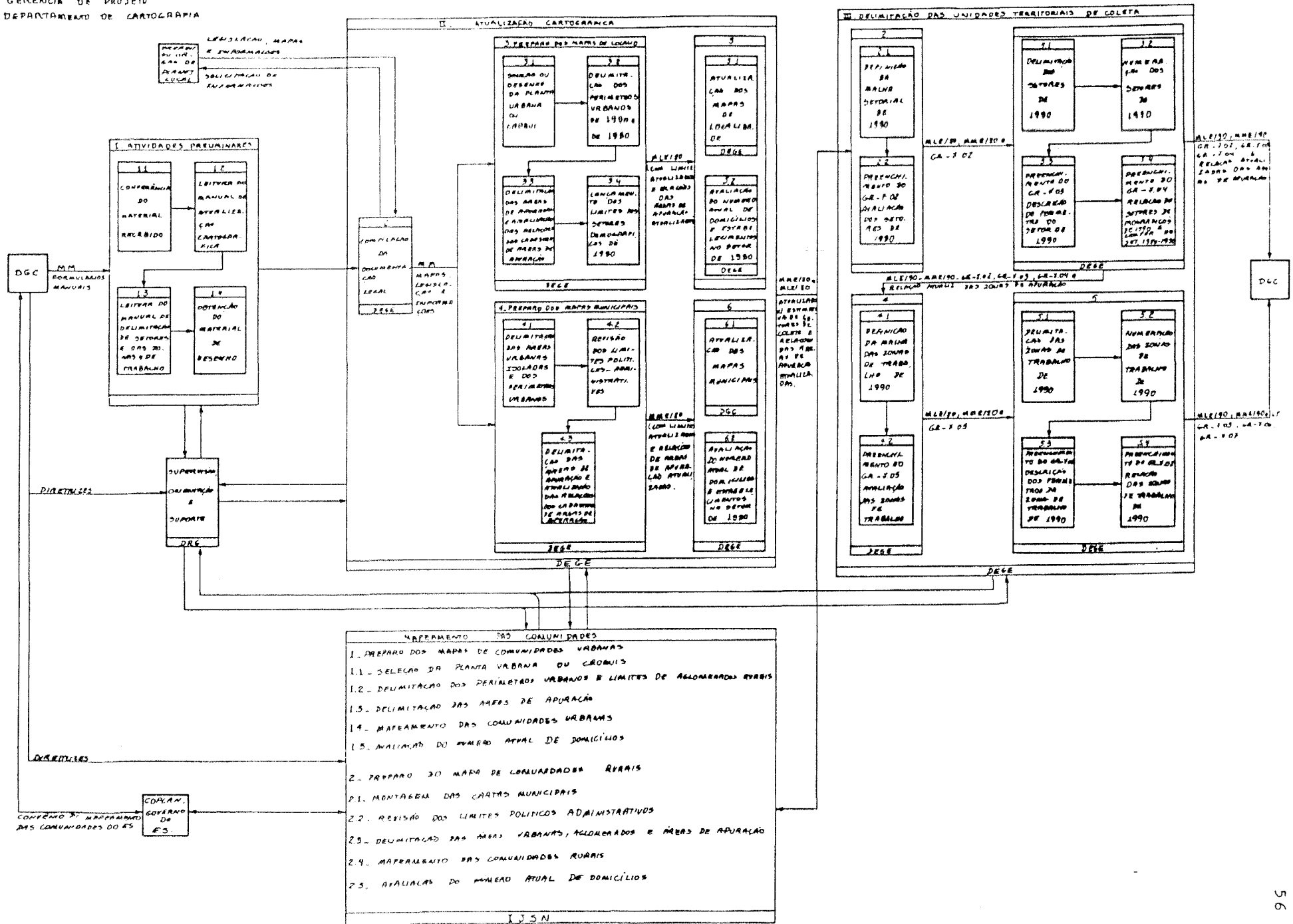
*Dona empunhar as despesas
relativas ao convênio em
Recursos do Outros Fundos.*

Vitória 30/06/88

[Signature]

IBGE
 DIRETORIA DE GEODÉSIA
 N.º 12 DE JULHO DE 1982
 GERÊNCIA DE PROJETO
 DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA

GR. 2.03 FLUXOGRAMA DO PLANEJAMENTO DA BASE OPERACIONAL PELAS UNIDADES REGIONAIS



EQUIPE EXTERNA - IBGE

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES DO ESPÍRITO SANTO - 1988

IJSN/IBGE

N O M E	CARGO	ENDEREÇO/TELEFONE	ESPECIALIDADE	FUNÇÃO
1. Gedeon Alves Oliveira	Assist.Téc.Administrativo	Rua Duque de Caxias, 267 - 222 5015	-	Pesquisador
2. Darcy Marques de Souza	Assist.Téc.Administrativo	Rua Duque de Caxias, 267 - 222 5015	-	Pesquisador
3. Sebastião das Graças Borges	Téc. Especializado	Rua Duque de Caxias, 267 - 222 5015	Engº Agrônomo	Pesquisador
4. Valter Nery Oliveira	Agente de Coleta	Ladeira São benedito, 147 - Guarapari 261 3866	-	Pesquisador
5. Christiane dos Anjos Brandão	Agente de Coleta	Rua Duque de caxias, 267 - 222 5026	Desenhista	Pesquisador
6. Maria de Lourdes Nunes Piontkovsky	Assist.Téc.Administrativo	Rua Duque de Caxias, 267 - 222 5004	-	Pesquisador



EMATER-ES

VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
ASSOCIADA À EMBRATER - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-
SÃO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

60

CE/DT/079/88

Vitória, 23 de agosto de 1988.

Ilmo.Sr.
Dr. Carlos Alberto Perin
Instituto Jones dos Santos Neves

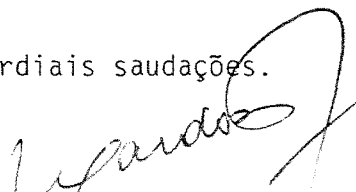
NESTA

Prezado Senhor:

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando a relação nomi-
nal de nossos Supervisores Regionais e Locais.

Sempre à disposição para o que estiver ao nosso alcance, enviamos
nossas

cordiais saudações.



Valdevino Cardoso
Diretor Técnico

CC/SESGE
DT

VC/iara.

RELAÇÃO DOS SUPERVISORES LOCAIS E REGIONAIS

Região de Alegre

Supervisor Regional - José Sidney Teixeira Saraiva

Supervisores Locais de:

Alegre	-	Marlúcio Pedro Bayerl
Anutiba	-	José Gilberto Vial
Apiacá	-	Jarbas Teixeira Borges Junior
Bom Jesus do Norte	-	Carlos Sisasnei Lazarini Tebaldi
Divino São Lourenço	-	José Clério M. Dalmonech
Dores do Rio Preto	-	Enio Bergoli da Costa
Guaçu	-	Marlos Moulin Teixeira
Ibatiba	-	Moisés Salomão de Faria
Ibitirama	-	Claudionor Francisco da Silva
Iuna	-	Onofre Oliveira de Almeida Rodrigues
Muniz Freire	-	João Carlos Fosse
Jerônimo Monteiro	-	Sebastião Domingues de Paiva
São José do Calçado	-	Nelson Alves Victor de Assis

Região de Cachoeiro de Itapemirim

Supervisor Regional - Ary Roberto Moreira

Supervisores Locais de:

Alfredo Chaves	-	Carlos Alberto Hemerly
Anchieta	-	Munerath Sader Tannure
Atílio Vivácqua	-	Vera Regina Santos Balbino
Cachoeiro de Itapemirim	-	José Eurico Altoé
Castelo	-	Josélio Antônio Altoé
Conceição de Muqui	-	José Antônio Martins Alves
Estrela do Norte	-	Orlando Colodete
Iconha	-	Murilo Brunow Freitas
Itapemirim	-	José Amélio Zanol
Mimoso do Sul	-	Gilberto Rodrigues Ferreira
Muqui	-	Antonio Cezar Dardengo
Presidente Kennedy	-	José Valentim Tannure
Rio Novo do Sul	-	José Carlos Soares Mangaravite
Vargem Alta	-	Gilson Tófano

Região de Colatina

62

Supervisor Regional - Jainer José Abdalah Mendonça

Supervisores locais de:

Alto Rio Novo - Vinícius Nascimento
Aracruz - Clóvis Barbosa de Oliveira
Baixo Guandu - Anízio Luiz Sperandio
Colatina - Walter Pissimilio
Fundão - Antônio Jorge Louvem
Guaraná - Ismael Fernandes de Almeida
Ibiraçu - Sebastião José Sabbagh
Itarana - Adalton Borges da Silva
Marilândia - José Carlos Grobério
Pancas - Lélío do Carmo Hatum
Santa Teresa - Gerson Tavares da Motta
Itaguaçu - Sérgio Marins Có

Região de Nova Venécia

Supervisor Regional - Alfredo Carlos Coser

Supervisores locais de:

Barra de S. Francisco - Sebastião Antonio Gomes
Boa Esperança - João Batista de Souza Lima
Ecoporanga - Ronaldo Lobo
joaçuba - Francisco Gabriel da Paz Matos
Mantenópolis - Torquato de Castilho Neto
Nova Venécia - Caio Marcos Cândido
São Domingos - Luiz Carlos Laureth
São Gabriel da Palha - Sedno Alexandre Pelissari
Vila Pavão - Wantuil Luiz Cordeiro
Vila Valério - Isaias dos Santos Bregonci

Região de São Mateus

Supervisor Regional - Lúcio Demoner

Supervisores Locais de:

Conceição da Barra - Flávio Marcelo Correia de Melo
Jaguaré - Valchirio José Martins da Silva
Linhares - Eduardo Thomas Pulschen
Montanha - Almyr Moreira de Queiroz
Mucurici - Gilberto Altoé
Pedro Canário - Silvino Moreira Filho

Pinheiro	-	Francisco Antônio Martins dos Santos
Rio Bananal	-	Cláudio Barbosa
São Mateus	-	Danilo José Tose

Região de Vitória

Supervisor Regional	-	Valter José Matielo
---------------------	---	---------------------

Supervisores locais de:

Afonso Cláudio	-	Claudemir Bráz Rochesso
Cariacica	-	Hermeval Guerini
Conceição de Castelo	-	José Spadeto
Domingos Martins	-	Marcus Erkonvald Rocha de Barros
Guarapari	-	Izaltino Eugênio Pinheiro
Paraju	-	Plínio Fazolo
Santa Leopoldina	-	Adolfo Brás Sunderhus
Santa Maria de Jetibá	-	Luiz Alberto Nunes
São Bento de Urânia	-	Franz Holz Filho
São João de Laranja da Terra-	-	Arlindo Stange
Serra	-	José Braz Venturim
Venda Nova	-	José Onofre Pereira
Viana	-	Rômulo José Izoton
Vila Velha	-	Paulo Caldeira Brant

Vitória, 18 de agosto de 1988

EMATER-ES

